CNM 112615.2.0013248-57

REGISTRO GERAL — Matrícula N.o -13.248-

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial Interino — MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior — VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.o -13.248- | DATA 07/outubro/1981.- | FLS. 01 | OFICIAL

Imovel:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote 01 (hum) da quadra "O", do loteamento denominado " TERRAS DE IMOPLAN ", situado neste distrito, municipio e comarca de Presidente Prudente, com a área de 6.131,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua três (3), em 69,50 m (sessenta e nove metros e cincoenta centimetros), em linha reta, mais 14,60 m (quatorze metros e sessenta centimetros em curva no sentido anti-horário até o lado direito do lote que confronta com a rua treze (13), medindo 75,50 m (setenta e cinco metros e cincoenta centimetros), pelo lado esquerdo, confronta com uma viela sanitaria e o lote 02 (dois) da mesma quadra, medindo 85,00 (oitenta e cinco) metros, e pelos fundos confronta com o lote 04 (quatro), da mesma quadra medindo 64,00 (sessenta e quatro) metros, perfazendo uma area total de 6.131,00 metros quadrados. PROPRIETARIA: IMOPLAN RESIDENCIA - COMERCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA., com sede nesta cidade à Rua Joaquim Nabuco nº 623, 2º andar, conj. 22, cgcmf. nº 46.425.427/0001-32. TITULO AQUISITIVO: matriculado sob nº 11.110, neste registro. Presidente Prudente, 07 de outubro de 1.981. A escrevente Habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Maior (Márcio Thadeu Martins).-

R.1-13.248 - Presidente Prudente, 07 de outubro de 1.981. PROMITENTE VENDEDORA: IMOPLAN RESIDENCIA - COMERCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA., com sede nesta cidade à Rua Joaquim Nabuco nº 623, 2º andar, conj. 22, cgcmf nº 46.425.427/0001-32. PROMITENTES COMPRADORAS: NAIR AFFONSO, CPF.147.852.188/00, RG.2.083.507, e MARIA AFFONSO, CPF.325.096.69800, RG.3.425.381, brasileiras, solteiras, serventuarias da justiça, residentes nesta cidade à Rua Siqueira Campos nº 424. TITULO: Compromisso de Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Contrato feito por Instrumento Particular nesta cidade aos 02 de outubro de 1.981, assinado pelas partes e testemunhas com firma reconhecida e arquivado em cartório. VALOR: Cr$1.500.000,00., pagos no ato. CONDIÇÕES: Não ha. CRS/IAPAS nº 726478, serie B, a.e.c. A escrevente Habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Maior, (Márcio Thadeu Martins).-

Av.2-13.248 - Presidente Prudente, 08 de julho de 1.983. Fica cancelado o compromisso de Venda e Compra registrado sob nº 01(hum) supra, em virtude de rescisão contratual entre as partes, nos termos do Instrumento Particular feito nesta cidade aos 07 de julho de 1.983, com firmas reconhecidas e arquivado em cartorio. O Escrevente Habilitado (Lazaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).-

R.3-13.248 - Presidente Prudente, 09 de julho de 1.983. TRANSMITENTE:- IMOPLAN RESIDENCIA-COMERCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA acima qualificada.- ADQUIRENTES: JOSE JOAQUIM DE MENDONÇA brasileiro, medico, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, com Ivete Bastos Mendonça, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Quinces Vieira nº 760, RG.115.587-Ministerio da Marinha,CIC 052.490.077/91, e, ROGERIO BASTOS DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado à Avenida Mgnos nº 778, em Sinop-Mt, RG.15.453.279-Sp, CIC 033.691.128/63. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 29 de junho de 1.983, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 218, fls. 176. VALOR:Cr$994.000,00.- CONDIÇÕES: Não ha, CND-IAPAS nº 0340/82, arquivada no tabelião; dispensada cert. neg. art. 44, do dec. lei 203 de 25/3/70. Declaração imobiliaria foi emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado (Lazaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).-

Av.4/13.248.- Presidente Prudente, 24 de Março de 2010.- Por Mandado passado aos 08 de Janeiro de 2010 pelo Dr. Leonino Carlos -

contin. verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 24/11/2025, às 16:23:06 - f531b4d

CNM 112615.2.0013248-57

MATRÍCULA Nº -13.248-

VERSO DAS FOLHAS Nº -01-

-contin...

da Costa Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, nos Autos de Ação de Execução (Feito nº 315/09) requerida pelo Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A., contra Rogério Bastos de Mendonça e outro, arquivado em cartório, consta que nos Autos referido foi determinado a PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado, ora pertencente ao executado, o qual foi nomeado depositário fiel do bem, tendo sido atribuído a causa o valor de R$ 39.685,87.- (Protocolado sob nº 168.686 em 10.03.10).- O Oficial, (Walter Afonso).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.5/13.248.- Presidente Prudente, 15 de Abril de 2013.- Pela Certidão expedida em 05 de Abril de 2013, pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 180900-87.2002), requerida por Suelis Patricia Menchik da Cunha, em face de Rogério Bastos de Mendonça (Documento eletrônico produzido conforme disposto no § 6° do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da CGJ/SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14.04.2009), arquivada nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **PENHORA** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado ora pertencente ao executado acima Sr. Rogério Bastos de Mendonça, o qual foi nomeado depositário do bem, tendo sido atribuído à causa o valor de R$- 134.317,31.- (Protocolado sob nº 197.931 em 10.04.2013).- O Oficial Substituto, ______ (Fernando Alberti Afonso).-.

AV-06/13.248: - Prenotação nº 308.846, em data de 13/10/2021.
CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora averbada sob nº 04 (quatro) nesta matrícula, nos termos do Mandado de cancelamento de penhora (Processo 0003729-34.2009.8.26.0482) expedido em 02 de abril de 2018, pelo Dr. Silas Silva Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Presidente Prudente – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida por Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A em face de Rogério Bastos de Mendonça e Maria Regina de Mendonça, arquivado nesta serventia.
Presidente Prudente, 18 de outubro de 2021.
Selo Digital nº 1126153310000000240215215
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, ______

AV-07/13.248: - Prenotação nº 348.169, em data de 17/11/2025.
PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000595816, expedida em 17/11/2025, pelo Escrivão/Diretor, Sidney Xavier Rovida, extraído do processo número de ordem: 01454005720025150026 da Ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, figurando como exequente, UNIÃO FEDERAL (PGF), CNPJ/MF: 05.489.410/0001-61; e como executado, ROGERIO BASTOS DE MENDONÇA, CPF/MF: 033.891.128-03, foi procedida a PENHORA da fração ideal correspondente a 50,00% do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R$112.377,38, tendo nomeado como depositário, Rogerio Bastos de Mendonça.
Presidente Prudente, 18 de novembro de 2025.
Selo Digital nº 1126153E100000005314025B
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, ______

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial Interino — MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior — VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4.

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1° do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

Assinado por: Lucas Tadeu Ferreira de Lima
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "e" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 58/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 0,00
Ao Min. Pub.:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00

Protocolo 348169

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1128153E3000000092168827M

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4.

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 24/11/2025, às 16:23:06 - f531b4d

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4.

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 24/11/2025, às 16:23:06 - f531b4d

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lucas Tadeu Ferreira De Lima (CPF 378.736.258-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JFTX3-Q5T2H-LR5PG-PQRS4.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 24/11/2025, às 16:23:06 - f531b4d
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25112416211221500000277324261?instancia=1
Número do processo: 0145400-57.2002.5.15.0026
Número do documento: 25112416211221500000277324261